



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

***Aprova às Contas do Senhor Prefeito
Municipal de Serafina Corrêa, referente ao
Exercício de 2009.***

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Aprova às Contas do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Senhor Ademir Antônio Presotto, referente ao Exercício de 2009, em conformidade com o Parecer nº 18.243, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 17 de abril de 2018.


Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 17/04/2018.


Ver.ª Olderes Maria Piazza Santin
1ª Secretária